



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000
Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

DECRETO N.º 381, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE NOVENTA DIAS POR ASSIDUIDADE À FUNCIONÁRIA LILIANE SOUSA BARRETO CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo n.º 000049.01.02.2025;

CONSIDERANDO ainda o direito adquirido ao benefício relativo ao 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício das funções (2017-2022) nos termos do artigo 102 da Lei Municipal N.º 453, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à funcionária LILIANE SOUSA BARRETO CARNEIRO, portadora do CPF sob n.º ***.777.015-**, matrícula funcional sob nº 65, Professora Nível III, Licença Prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, referente ao 5º (quinto) período aquisitivo (2017-2022), para gozo no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 até 1º de abril de 2026.

Art. 2º - A licença deverá ser gozada integralmente no período estabelecido, nos termos da decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo n.º 000049.01.02.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, 29 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal